



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Administrativo nº 23419.005734/2024-54

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck], nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.878.476/0001-08, sediada na rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Carlos Henrique da Cunha Castro, conforme tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.005734/2024-54 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Supressão **quantitativa** correspondente à diminuição de 10 (dez) áreas de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e Técnico-Administrativo em Educação do concurso público regido pelos editais 01/2024 e 02/2024, o que equivale a **21,25%** (**vinte e um vírgula vinte e cinco** por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ **436.629,48** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Descrição	Qtd. Áreas	Valor fixo	Valor Variável por Área	Total variável por Área
Execução do edital - Professor EBTT	12	R\$ 122.047,80	R\$ 15.126,99	R\$ 181.523,88
Execução do edital - TAE (Nível Superior)	3	R\$ 41.406,10	R\$ 8.432,90	R\$ 25.298,70
Execução do edital TAE (Nível Médio)	5	R\$ 26.379,45	R\$ 7.994,71	R\$ 39.973,55
	20	R\$ 189.833,35		R\$ 246.796,13
Valor total				R\$ 436.629,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Emitido em 10/06/2025

TERMO ADITIVO Nº Termo Aditivo/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 16:03)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 17:01)

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.320-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
34, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **4b716cb2ce**